

PORTARIA Nº 003/2021 - PAD 427149/2018

O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018, designado pela Portaria nº 269/2019/CGE-COR, publicada no DOE em 25/10/2019, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a existência de advogado constituído pelo acusado P. E. O. Jr. para representá-lo no âmbito do PAD nº 427149/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Edmilson de Sousa Ferreira da função de Defensor Dativo do acusado P. E. O. Jr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

Juscelino de Lima Castro

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40cbbdc7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)